



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 070/2025

DATA: 18/02/2025

SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão de Processamento de Dados ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Aroldo Antunes Domingues Júnior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Processamento de Dados - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal